



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**ANO V****Cornélio Procópio, 5ª feira, 09 de Setembro de 2021****Nº 0723**

### ATOS DO EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 470/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, ab initio e em todos os seus termos, o Decreto Municipal 451/21 que nomeou RAFAEL HENRIQUE ALCANTARA GENOVESI, portador da cédula de identidade RG nº 126058-MEX/PR e CPF- 064.950.479-83, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Programa Saúde da Família – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 474/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 30 de setembro de 2021, MARTAALVES ANSELMO SINHORINI, portadora da cédula de identidade RG nº 5.863.850-1-SSP/PR e CPF-608.788.519-68, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Criança e do Adolescente - CD, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E DO IDOSO – SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 475/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de outubro de 2021, MARTAALVES ANSELMO SINHORINI, portadora da cédula de identidade RG nº 5.863.850-1-SSP/PR e CPF-608.788.519-68, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Mulher - CD, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E DO IDOSO – SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 476/2021

SÚMULA: Exonera à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 09 de setembro de 2021, a servidora MARIA IDA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 960.553.599-87, e portador do RG nº 6.465.516-7 - SSP/PR, detentora do cargo de PROFESSOR, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 478/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.						Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$	
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal						38	1	2	2	61	2
DECRETA:						2.009	3.1.90.11		1000	140.000,00	
Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:						316	2	1	4	122	2
Cód. Reduz.      Órgão      UnidadeFunção      Subfunção						2.022	3.1.90.13		1000	10.000,00	
Programa                      Proj/Ativ.      Cat. Econ.                      Fonte      R\$						329	3	1	4	122	2
783      9              1              15              451      4						2.025	3.1.90.11		1000	100.000,00	
2.127      3.3.90.30                      504              50.000,00						364	4	1	12	361	6
50.000,00						2.031	3.3.90.46		104	60.000,00	
Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recursos.						426	5	1	13	392	3
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.						2.048	3.1.90.11		1000	20.000,00	
Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2021.						470	6	1	10	301	7
Amin José Hannouche						2.055	3.1.90.11		1000	684.000,00	
Prefeito						783	9	1	15	451	4
Claudio Trombini Bernardo						2.127	3.3.90.30		504	50.000,00	
Procurador Geral do Município						472	6	1	10	301	7
Sueli Cecilia Teodoro Vítório						2.055	3.1.90.13		1000	145.000,00	
Diretora do Departamento de Contabilidade						494	6	1	10	301	7
<b>DECRETO Nº 479/2021</b>						2.055	3.3.90.46		303	102.000,00	
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.						495	6	1	10	301	7
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal						2.055	3.3.90.46		1000	36.000,00	
DECRETA:						592	6	1	10	304	7
Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 1.923.000,00 (um milhão novecentos e noventa e três mil reais) conforme a seguinte distribuição:						2.388	3.3.90.39		494	40.000,00	
Cód. Reduz.      Órgão      UnidadeFunção      Subfunção						594	6	1	10	304	7
Programa                      Proj/Ativ.      Cat. Econ.                      Fonte      R\$						2.389	3.1.90.13		494	15.000,00	
811      10              1              4              122      2						606	7	1	8	244	8
2.161      3.1.90.13                      844      11              1              4              122      2						2.093	3.1.90.11		1000	130.000,00	
859      12              1              8              244      8						607	7	1	8	244	8
2.176      3.1.90.11                      859      12              1              8              244      8						2.093	3.1.90.13		1000	7.000,00	
2.181      3.1.90.13                      893      12              7              8              243      8						2.018	3.1.90.13		1000	10.000,00	
DECRETO Nº 479/2021						963	16	1	20	605	5
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.						2.208	3.1.90.11		1000	20.000,00	
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal						964	16	1	20	605	5
DECRETA:						2.208	3.1.90.13		1000	10.000,00	
Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 1.923.000,00 (um milhão novecentos e noventa e três mil reais) conforme a seguinte distribuição:											



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

1.923.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz. Programa R\$	Órgão Proj/Ativ.	Unidade Cat. Econ.	Função	Subfunção Fonte	
1 2.001	1 3.1.90.11	1 1000	4	122 430.000,00	2
2 2.001	1 3.1.90.13	1 1000	4	122 40.000,00	2
27 2.008	1 3.1.90.11	1 1000	5	182 70.000,00	5
28 2.005	1 3.1.90.13	1 1000	5	182 30.000,00	5
39 2.360	1 31.90.13	2 1000	4	61 15.000,00	2
305 2.360	1 3.1.90.11	2 1000	4	61 140.000,00	2
306 2.360	1 3.1.90.13	2 1000	4	61 35.000,00	2
312 2.360	1 3.3.90.39	2 1000	4	61 45.000,00	2
328 2.023	2 3.3.90.39	1 1000	4	124 70.000,00	2
352 2.031	4 3.1.90.13	1 104	12	361 60.000,00	6
475 2.055	6 3.1.90.94	1 303	10	301 102.000,00	7
548 2.383	6 3.1.90.11	1 494	10	301 15.000,00	7
638 2.096	7 3.1.90.13	2 1000	8	244 10.000,00	8
645 2.096	7 3.1.90.34	2 1000	8	244 15.000,00	8
652 2.096	7 4.4.90.52	2 1000	8	244 20.000,00	8
742 2.122	9 3.1.90.11	1 1000	15	451 196.000,00	4
756 2.123	9 3.1.90.11	1 1000	15	451 30.000,00	4
810 2.161	10 3.1.90.11	1 1000	4	122 600.000,00	2

1.923.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do MunicípioSueli Cecília Teodoro Vítório  
Diretora do Departamento de Contabilidade**PORTARIA Nº 248/2021**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro da Comissão de Sindicância, ficando composta na forma abaixo, para condução específica dos procedimentos deflagrados pelas Portarias nº 197/21 e 235/21:

CLEIDE APARECIDA FARIA MARCOLINO Presidente

MONICA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS  
Secretária

NEREUSA DE CÁSSIA DELMÔNICO Membro

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município**PORTARIA Nº 251/2021**

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 03 de setembro de 2021, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, relativos à seguinte Portaria:

Portaria 197/21 de 15 de julho de 2021, publicada em 19 de julho de 2021, Diário Oficial do Município nº 699;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município**PORTARIA Nº 252/2021**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e

Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

Considerando o resultado conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Municipal nº 114/2021, recomendando o encaminhamento à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo legal, instaurar procedimento e apurar responsabilidades relativas aos fatos apreciados na citada Sindicância Portaria 114/2021.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 253/2021**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 08 de setembro de 2021, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora MARYLAINE DE PAULA, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procuradoria Geral do Município

### **PORTARIA Nº 254/2021**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos, a Portaria nº 773/2018, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 773 de 12 de setembro de 2018 (Diário).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021 4-19**

#### **PREGÃO Nº 119/2021 – Eletrônico**

OBJETO: Registrar preços de materiais medicamentos e materiais médicos

VENCEDOR: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 09/08/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Suema Tussi Brunelo – Representante Legal

50 Luva de procedimento não cirúrgico, tamanho M, fabricada em látex de borracha natural. Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha resistente, com tensão de ruptura (Padrão AQL 1,5), punho de 7 a 10 cm, impermeável a água e outros fluidos, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Produto de uso único, caixa c/100 unidades. BR 0269893 MEDIX 1500 CX 31,00

76 Sulfato de salbutamol 10mcg/dose aerosol - frasco com 200 doses. BR 0294887 GLENMARK 5000 UN 7,870

### **AVISO DE EDITAL**

#### **PREGÃO Nº 134/2021 - PMCP - FORMA PRESENCIAL**

#### **PROCESSO Nº 211/2021**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de combustíveis e derivado.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59mdo do dia 22 de setembro de 2021.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 22 de setembro de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 ou [licitacaopmcp@gmail.com](mailto:licitacaopmcp@gmail.com)

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 de setembro de 2021.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº135/2021 - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 212/2021**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de medicamentos e materiais médicos.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 24 de setembro de 2021.

ABERTURA: As 08h59m do dia 24 de setembro de 2021.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 24 de setembro de 2021.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 09 de setembro de 2021.  
 MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
 Pregoeira

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1441/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elías Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para

consultas de especialidades, realizado com o veículo Palio (216) placa AYM - 1664.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1442/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (Cinquenta Reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1443/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Van (330) placa – BEV -9G94.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1444/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 e 30 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1445/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como

segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW - 6774.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1446/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 05h00min.

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, que com o veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1447/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1448/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 12h00min.

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta

reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, que com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1449/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Agosto de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Van (330) placa BEV -9G94.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1450/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde  
 Dias: 31 de Agosto de 2021.  
 Horário de Saída: 10h00min  
 Horário de Chegada: 19h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP - 1487.  
 Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2021.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1451/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 31 de agosto de 2021  
 Horário de Saída: 10h00min  
 Horário de Chegada: 19h00min  
 Número de Diárias: 1/2 (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.  
 Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2021.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1452/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 30 e 31 de Agosto de 2021.  
 Horário de Saída: 23h00min  
 Horário de Chegada: 23h00min  
 Número de Diárias: 1 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2021.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1453/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 31 de Agosto de 2021.  
 Horário de Saída: 07h00min  
 Horário de Chegada: 15h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Ambulância (332) placa BEZ -3H94.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (Cinquenta Reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1454/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de agosto de 2021.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1455/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1456/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de agosto e 01 de setembro de 2021.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Spin (261) placa BAW - 6774.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1457/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

**ATO Nº 1459/2021**

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Dias: 01 de setembro de 2021

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Londrina – PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Dias: 01 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 05h00min.

Horário de Chegada: 15h00min

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2021.

Número de Diárias: ½ (meia)

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, que com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2021.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 1458/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Setembro de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 1460/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Dias: 01 de Setembro de 2021.

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Van (330) placa BEV – 9G94.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2021.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW - 6702.

Departamento: Saúde

Dias: 31 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 1461/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão de Controle e Estatística

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 31 de agosto e 01 de setembro de 2021.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Voyage (271) Placa BBU 2862.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2021.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 14622021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

## **ATOS DA FECOP**

### **Compra Direta nº029/2021**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: R. SIMPLICIO RIBEIRO - EMPREENDIMENTOS – CNPJ.: 26.736.060/0001-60, referente a serviço de serralheria para substituição da tabela de basquete antiga por uma nova em vidro temperado, medindo 1,80x1,05cm, ambos com quadro de ferro para fixação, conforme modelo e medidas descritas no ofício 139-B/2021, para o Ginásio de Esportes Pedro Mariucci, com valor total de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de setembro de 2021.  
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
VALDIR DA COSTA BUENO  
Diretor Presidente

### **Compra Direta nº030/2021**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS – CNPJ.: 84.683.481/0001-77, referente a aquisição de 12 unidades de SPRAY 120ML com princípio ativo de canfora, essência de terebintina, mentol e salicilato de metila, para ser usado nos jogos Oficiais do Paraná para alívio de pancadas durante a prática esportiva, com valor de R\$318,36 (trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de setembro de 2021.  
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
VALDIR DA COSTA BUENO  
Diretor Presidente

# JUNTOS CONTRA O COVID-19!



**FAÇA A SUA PARTE**

